

## Política de Compliance

### 1. Introdução

O Grupo Biondi atua com o compromisso de conduzir todas as suas atividades de forma ética, transparente e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. A integridade, a confiança e o respeito ao ser humano são os pilares que norteiam nossas ações, refletindo nosso compromisso com a valorização das pessoas e a sustentabilidade do negócio.

### 2. Objetivo

Esta Política tem por objetivo estabelecer diretrizes claras de conduta para toda a estrutura e atividades empresariais, englobando todas as partes interessadas da instituição. São eles os acionistas, funcionários, fornecedores, comunidade, órgãos regulamentadores e clientes. A Política reforça a importância do atendimento às normas e ao Código de Conduta da empresa, assegurando práticas responsáveis, prevenindo riscos legais e reputacionais e fortalecendo a cultura de ética.

### 3. Definição de Compliance

De acordo com Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), a definição de compliance significa o dever de cumprir leis e regras e, com a inserção do mecanismo da Integridade ao seu sistema, seu conceito se expande para alcançar a ética, estabelecendo uma cultura de agir corretamente em toda a estrutura da corporação.

### 4. Princípios Éticos e Valores

Nossas decisões e comportamentos são guiados pelos seguintes princípios:

**Ética:** Trabalhamos de forma íntegra, respeitando as diferenças e estimulando um ambiente saudável.

**Comprometimento:** Desempenhamos nossas atividades com dedicação e responsabilidade, direcionadas a bons resultados.

**Responsabilidade Social:** Promovemos o bem-estar da sociedade, minimizando impactos ambientais e zelando pela saúde e integridade das pessoas.

**Valorização das pessoas:** O nosso maior patrimônio são as pessoas. Reconhecemos conquistas e valorizamos colaboradores, clientes e fornecedores.

**Excelência em produtos e serviços:** Eficiência e paixão em fazer bem-feito está em nosso DNA, não aceitamos nada que não seja o melhor de cada um.

**Inovação:** Buscamos soluções que impactam, identificamos oportunidades e empreendemos com entusiasmo e solidez.

**Foco e respeito ao cliente:** Direcionamos nossas energias ao bom relacionamento com nossos clientes, buscando sempre entender suas necessidades e construir parcerias duradouras.

## 5. Conduta Esperada

São exemplos de atitudes esperadas:

- Reconhecer honestamente os seus erros e comunicar imediatamente ao superior imediato.
- Questionar as orientações contrárias aos princípios e valores da Empresa.
- Apresentar críticas construtivas e sugestões visando aprimorar a qualidade do trabalho.
- Não dar tratamento preferencial a quem quer que seja por interesse pessoal.
- Colaborar para que no seu ambiente de trabalho predomine o espírito de equipe, pautando-se pela cortesia e respeito.
- Ter integridade, ser justo e correto, tendo em consideração as necessidades dos outros.
- Ter iniciativa que leve à tomada de decisões e ações proativas para alcançar os objetivos da organização.
- Ter criatividade para desenvolver novas soluções de problemas e oportunidades da organização.

## 6. Prevenção à corrupção e suborno

Conforme a Lei Federal nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção), o Grupo Biondi adota tolerância zero em relação a qualquer forma de corrupção, suborno ou prática ilícita que comprometa a integridade de suas operações. Em acordo com a Lei Federal nº 9.613/98 (Lei de Lavagem de Dinheiro), a empresa repudia veementemente tais práticas, sendo expressamente proibido oferecer, prometer, autorizar, solicitar ou aceitar vantagens indevidas, pagamentos, presentes, favores ou quaisquer benefícios, de forma direta ou indireta, a agentes públicos ou privados, com o objetivo de obter favorecimento ou vantagem indevida.

## 7. Conflito de Interesses

O Grupo Biondi orienta que todos os colaboradores atuem de forma íntegra e imparcial, evitando situações que possam comprometer a objetividade nas decisões e nos relacionamentos profissionais.

Qualquer circunstância que configure ou possa configurar conflito de interesses deve ser comunicada de imediato ao superior responsável ou aos canais de denúncia da organização.

A empresa adota a segregação de funções como medida preventiva, assegurando que as atividades e responsabilidades sejam distribuídas de forma a minimizar riscos e garantir a transparência e a independência nos processos decisórios.

## 8. Comitê de Compliance

O papel do comitê de compliance é avaliar e monitorar o programa de compliance, analisar e aprovar políticas relacionadas a compliance e conduta ética, supervisionar a aplicação do Código de Conduta e Comunicação, avaliar relatórios e indicadores, coordenar treinamentos e campanhas de conscientização, analisar casos de não conformidade e propor medidas corretivas e reportar-se à Diretoria ou Conselho de Administração.

O Comitê será composto por membros indicados pela Diretoria Executiva e ser formada por representantes de diferentes áreas da empresa, incluindo jurídico, financeiro, auditoria, alta gestão e áreas operacionais relevantes.

As reuniões do comitê de Compliance serão periódicas, com frequência definida pelo próprio colegiado, podendo convocar reuniões extraordinárias quando necessário.

Os membros terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, sendo que a substituição poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante comunicação formal.

Os membros se comprometem a manter sigilo absoluto sobre informações tratadas no Comitê, respeitando as políticas internas de confidencialidade.

## 9. Confidencialidade e proteção de dados

É terminantemente proibida a divulgação de informações sigilosas da empresa ou de parceiros sem autorização prévia.

Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709/2018, o Grupo Biondi assegura o direito à privacidade e à proteção de dados pessoais das partes interessadas, por meio de práticas transparentes e seguras.

O Grupo Biondi estabelece regras claras sobre o tratamento de dados pessoais, fortalecendo a segurança das relações jurídicas e a confiança do titular.

A política também garante a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa das relações comerciais e de consumo, promovendo a concorrência leal e a atividade econômica responsável, inclusive com a portabilidade de dados.

## 10. Canal de Denúncia

O Grupo Biondi disponibiliza um canal para denúncias relacionadas a corrupção, suborno e condutas antiéticas. O acesso é feito pelo site da empresa e está disponível para colaboradores, fornecedores, clientes e demais partes interessadas.

As denúncias podem ser anônimas, são tratadas com confidencialidade e analisadas pelo comitê de compliance, garantindo a apuração rigorosa e a adoção das medidas necessárias.

## 11. Uso de Recursos Corporativos e Patrimoniais

O Grupo Biondi disponibiliza recursos para apoiar o desempenho das atividades profissionais de seus colaboradores. Todo o uso de equipamentos, sistemas e acessos digitais deve estar em conformidade com as políticas internas de segurança da informação, assegurando a proteção e a integridade dos dados da organização.

Para os recursos patrimoniais e financeiros, é estritamente proibido o uso para fins pessoais, devendo ser utilizados exclusivamente para o exercício das atividades relacionadas ao Grupo Biondi.

Os colaboradores são responsáveis pelo uso adequado e pela conservação dos recursos disponibilizados. O descumprimento destas diretrizes poderá gerar medidas disciplinares e responsabilização conforme a gravidade da ocorrência.

## 12. Disposições Finais

Este documento reflete o compromisso da alta direção com a integridade e a conformidade. O descumprimento das diretrizes estabelecidas sujeitará os envolvidos às sanções cabíveis, conforme legislação e regulamentos internos.

## 13. Divulgação

A Política de Compliance tem por obrigação ser disponibilizada em nossos canais de comunicação, durante as integrações de novos funcionários e treinamentos conforme a necessidade.

## 14. Revisão

Esse documento deve ser revisado anualmente conforme análise da diretoria executiva e compartilhado com todas as partes interessadas através dos canais de comunicação.